



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XV – Nº 3679 – Assú-RN, segunda-feira, 10 de junho de 2019

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal

SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Francisco de Assis Souto - Presidente
Beatriz Rodrigues da Silva - Vice-Presidente
Francisco Matheus Cunha Dantas - 1º Secretário
Delkiza Alves Cavalcante - 2º Secretário
João Wallace da Silva
João Batista de Souza Jr
Paulo César de Brito
Maria Elisângela Albano
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº. 28/2019

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI ELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN, E O SR. **MANOEL SARAIVA DE GOIS** DE ACORDO COM A Lei Nº 574/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ, O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Pref. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.294.662/0001-23, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pela Senhora Shirley Pinto Albano de Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Rômulo Wanderley, 31 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrita no CPF nº 875.877.854-34, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Maria da Glória Ferreira Pessoa, 164 – Apto 05, Condomínio Vivendas do Vale – Bairro Novo Horizonte – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrito no CPF nº 026.005.894-73, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **MANOEL SARAIVA DE GOIS**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado na Avenida Prefeito João Batista Lacerda Montenegro, 795 – Bairro Novo Horizonte – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrito no CPF nº 511.939.494-91 e RG nº 599.364/SSP/RN, e Cat.Hab

- **AE**, adiante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O CONTRATADO compromete-se a prestar serviço como Motorista de TRANSPORTE ESCOLAR, dirigindo o ônibus de placa QGX – 6A12, com carga horária de 40 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias pelo setor de transporte da Secretaria Municipal Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo nº 7340/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O prazo deste contrato passa a vigorar a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A notificação judicial ou extrajudicial pode ser suprimida para que seja feito diretamente pela parte interessada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor total do contrato a ser pago pela CONTRATANTE ao CONTRATADO mensalmente em parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo que o pagamento será efetuado através de remessa bancária em conta corrente da CONTRATADA, mediante a efetivação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS – A despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da

seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.0.111.10000 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0029 – Expansão de Melhoria da Infraestrutura do Ensino
Projeto/Atividade/Denominação: 2062 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 0054 – 319004000000 – Contratação Por Tempo Determinado

CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO – O horário do prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO – Compete a CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A), através de fiscais credenciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO – O CONTRATADO, obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE – São obrigações da CONTRATANTE além das estipuladas no presente Contrato:

I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula do pagamento deste Contrato.

II - Exercer a FISCALIZAÇÃO dos serviços, através de fiscais credenciados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fornecer ao CONTRATADO, toda a documentação integrante deste Contrato.

IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú/RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

Assú (RN), 07 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
CONTRATANTE

MANOEL SARAIVA DE GOIS
CPF: 511.939.494-91
CONTRATADO

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

(*)PORTARIA Nº 228/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o afastamento por motivo de Licença Maternidade da servidora **MARIA DAS DORES LOPES DE MEDEIROS**, Secretaria Adjunta de Comunicação e Ouvidoria no período de 28 de maio de 2019 a 23 de novembro de 2019;

Considerando a Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI);

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, a servidora **MONTENEGRINA BEZERRA MONTENEGRO**, Chefe Executiva de Programas, nomeada pela Portaria nº 159/2017, para responder interinamente como Secretaria Adjunta de Comunicação e Ouvidoria, fazendo jus a remuneração do cargo, ficando lotada na Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria, durante o período

de 28 de maio de 2019 a 23 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 06 de junho de 2019.

(* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 230/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 18º da Lei Municipal nº 599/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, o servidor **VICENTE CARLOS CHIMBINHA JUNIOR**, portador do CPF nº 008.857.604-33, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, para desempenhar a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, para em conjunto com a Senhora **MARIA DAS DORES SILVA**, inscrita no CPF nº 694.256.394-34 ocupante do cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, movimentar a conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.

Artigo 2º - Os poderes alcançados por esta portaria são os seguintes: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobranças; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos; extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de operações de créditos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; efetuar transferência/pagamento, exceto por meio eletrônico; surtar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e bloquear senhas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de junho de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PABLO RAMOS GOMES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 329/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **LIVIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9335-6, ocupante do cargo de NS-I ASSISTENTE SOCIAL, CI-F1/M1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019, para serem gozadas durante o período de 28 de junho de 2019 a 27 de julho de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de junho de 2019.

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 330/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) **JUSCELINO TOMAZ ADÃO**, matrícula nº 9361-1, ocupante do cargo de PROCURADOR, P3C/I lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 25 de março de 2017 a 24 de março de 2018, para serem gozadas durante o período de 25 de junho de 2019 a 24 de julho de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de junho de 2019.

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 232/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) SIMONE FERNANDES ALVES, matrícula nº 10050-1, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 06(seis) meses de **LICENÇA MATERNIDADE**, durante o período de 03 de junho de 2019 a 29 de novembro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura do Assú - RN, em 07 de junho de 2019.

PABLO RAMOS GOMES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 231/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCA ANTONIA DE SOUZA, matrícula nº 1822-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAIS, símbolo, V/M-I/A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 01 de outubro de 2001 a 01 de outubro de 2006, para serem gozadas durante o período de 10 de junho de 2019 a 07 de setembro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de junho de 2019.

PABLO RAMOS GOMES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU, CNPJ 08.294.662/0001-23, estabelecida na Praça Pedro Velho, 107, Centro - Assu/RN, torna público que está requerendo junto ao IDEMA - Instituto de De-

envolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, da atividade de Reestruturação do Espaço da Feira Livre no Centro de Assu/RN, a ser implantado na rua São João, S/N, Centro, na zona urbana do município de Assu/RN.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

CPF: 026.005.894-73

Prefeito Municipal do Assu

(*) EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1129/2019

NOME: DEBORA KATIELLY CAVALCANTE

QUANTIDADE: 2.1/2

DESTINO: NATAL/RN

DATA DA VIAGEM: 11 de junho a 13 de junho de 2019

VALOR R\$: 375,00

(*) EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1130/2019

NOME: PIRINI RUDÁ QUINTANILHA DE MORAIS

QUANTIDADE: 2.1/2

DESTINO: NATAL/RN

DATA DA VIAGEM: 11 de junho a 13 de junho de 2019

VALOR R\$: 375,00

(*) EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1131/2019

NOME: FRANCISCO SALES DE FARIA

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN

DATA DA VIAGEM: 10 de junho de 2019

VALOR R\$: 75,00

(*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1134/2019

NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN

DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019

VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1135/2019

NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN

DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019

VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1136/2019

NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN

DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019

VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1137/2019

NOME: JOSÉ NAZARENO DA SILVEIRA

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: MOSSORÓ/RN

DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019

VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1138/2019

NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: MOSSORÓ/RN

DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019

VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1139/2019

NOME: FRANCILDA TOMAZ DE FIGUEREDO REBOUÇAS

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN

DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019

VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1140/2019

NOME: JOSÉ ANTONIO FRUTUOSO

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN

DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019

VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1141/2019

NOME: CARLOS ALBERTO FERNANDES FILHO

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN

DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019

VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1142/2019

NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN

DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019

VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1143/2019

NOME: ALVARO PAULO FERNANDES DE CASTRO

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN

DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019

VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1144/2019

NOME: HUDSON FILIPE LEITE LOPES

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: BRASILIA/DF

DATA DA VIAGEM: 11 de junho e retorno dia 12 de junho de 2019

VALOR R\$: 400,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1145/2019

NOME: JOSENILDO LUCAS DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MACAU/RN
DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019
VALOR R\$: 40,00

QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de junho de 2019
VALOR R\$: 75,00

VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1146/2019
NOME: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MACAU/RN
DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1149/2019
NOME: JOÃO BATISTA KENNEDY DE LUCENA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019
VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1152/2019
NOME: MARIA MANUELE GABRIEL DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de junho de 2019
VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1147/2019
NOME: ANTONIA CARLA RODRIGUES DE ALMEIDA MOREIRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019
VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1150/2019
NOME: JOÃO BATISTA KENNEDY DE LUCENA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 12 de junho de 2019
VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1153/2019
NOME: NUILSON PINTO DE MEDEIROS
QUANTIDADE: 2
DESTINO: BRASILIA/DF
DATA DA VIAGEM: 11 de junho e retorno dia 12 de junho de 2019
VALOR R\$: 500,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1148/2019
NOME: ANTONIA CARLA RODRIGUES DE ALMEIDA MOREIRA

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1151/2019
NOME: MARIA MANUELE GABRIEL DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 11 de junho de 2019

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1154/2019
NOME: MARIANA ALBUQUERQUE COSTA
QUANTIDADE: 2.1/2
DESTINO: BRASILIA/DF
DATA DA VIAGEM: 11 de junho e retorno dia 13 de junho de 2019
VALOR R\$: 625,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO AOS LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre e com seguro total incluso, para atendimento das Secretarias solici-

tantes deste município. A Pregoeira do Município do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, comunica o julgamento de recurso administrativo protocolizado pela empresa **SANTOS & FERNANDES EIRELI**, CNPJ nº 02.909.308/0001-80, a qual não satisfeita com a sua inabilitação no evento licitatório em tela, interpôs o referido recurso o qual foi recepcionado por tempestivo, e, não tendo as razões expendidas pela impetrante consegui-

do reverter o quadro inabilitatório, o recurso foi julgado, **negando-se provimento** do requerido. A decisão devidamente fundamentada encontra-se a disposição dos interessados junto ao processo licitatório em referencia. Assú/RN, 03 de junho de 2019.

**ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA JUNHO DE 2019

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
02	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
03	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
04	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
05	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
06	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
07	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
08	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
09	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
10	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
11	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
12	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
13	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
14	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
15	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
16	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
17	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
18	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
19	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
20	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
21	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
22	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
23	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
24	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
25	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
26	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
27	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
28	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
29	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
30	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas



Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BAIRRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA JUNHO DE 2019

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
02	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
03	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
04	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
05	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
06	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
07	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
08	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
09	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
10	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
11	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
12	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
13	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
14	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
15	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
16	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
17	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
18	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
19	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
20	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
21	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
22	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
23	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
24	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
25	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
26	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
27	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
28	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
29	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
30	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU

Palácio “Ulisses Caldas”

“Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro”

Calendário Legislativo - 2019

1º Período Ordinário (7 de março a 30 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	12	14	19	21	26	28

Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça
2	4	9	11	16	23	25	30

Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (02 de julho a 29 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	4	9	11	16	18	23	25	30

Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	6	8	13	15	20	22	27	29

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (01 de outubro a 28 de novembro)

Outubro

Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	8	10	15	17	22	24	29	31

Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
5	7	12	14	19	21	26	28